

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107913 - FERNANDO VITORIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL (A) II

Cart. Trabalho: 0060075 / 00117

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 02/02/2021 à 03/03/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.063,00

+ MÉDIA: 22,92

= SAL. BASE: 2.085,92

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.085,92	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		695,31	
0514 - Arredondamento de Férias		0,87	
0520 - Desconto INSS	12,00		251,14
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		46,96
TOTAIS:		2.782,10	298,10

SALÁRIO LÍQUIDO: 2.484,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.484,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 02 de primeiro de abril de 2021.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.484,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de primeiro de abril de 2021.

Assinatura do Empregado

INST. ESPIRITA
LAR MARCOS